



Gestão 2021/24

PREFEITURA MUNICIPAL  
**SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR**

**DECRETO Nº 077/2023 – DE 14 DE JULHO DE 2023.**

**SÚMULA:** DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO PARA FINS DE REAPROVEITAMENTO EM OUTROS DEPARTAMENTOS DE PATRIMÔNIO PÚBLICO DE USO ESPECIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, no uso das atribuições e deveres legais especificados na Lei Orgânica do Município, e

*Considerando* que compete ao Município de São Jerônimo da Serra, legislar sobre assuntos de interesse local, além dispor a administração, utilização de seus bens na melhor forma de reaproveitamento dos bens públicos;

*Considerando* que o ato de Afetação e Desafetação diz respeito aos fins que se destina a utilização do bem público assim como, alienação em processo administrativo;

*Considerando* o interesse público, sobretudo aos princípios administrativos.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** A Desafetação de bens de uso especial da Secretaria Municipal de Saúde de São Jerônimo da Serra, o veículo médio Micro-ônibus de Marca MARCOPOLO, Modelo VOLARE W8 ON, Placa: BAR-7837, Ano/Modelo 2015/2016, Cor Branca, Chassi: 93PB12N32GC056723, e resolve pela nova afetação a Secretaria Municipal de Administração, para melhor aproveitamento do bem.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ AOS 14 DE JULHO DE 2023.

**VENICIUS DJALMA ROSA**  
Prefeito Municipal